Lei nº. 1137 de 26 de fevereiro de 2019

Súmula: Determina sentido único na Rua Antonio Gomes de Faria

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Determina que seja estabelecido sentido único na Rua Antonio Gomes de Faria – sentido Rua Cândida Alves Queirós para Rua Juan Soares Veloso

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

DIRCEU URBANO PEREIRA
Prefeito

Publicado no jornal DOE - 106
dia: 22/03/19 pg 01